



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 003/2007 Roteiro do Candidato



Ministério de
Minas e Energia



ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

ÍNDICE

EDITAL Nº 03/2007 - PROMINP

1 -	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 -	DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	3
3 -	DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS	4
4 -	DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO	5
5 -	DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6
6 -	DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	6
7 -	DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	7
8 -	DA CONCESSÃO DE BOLSA	8
9 -	DOS RECURSOS	9
10 -	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9
	ANEXOS	
I -	VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.	10
II -	VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.	22
III -	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO.	23
IV -	CRONOGRAMA.	33
V -	AGÊNCIAS DOS CORREIOS CREDENCIADAS - EXCLUSIVAS PARA OS CANDIDATOS-PÚBLICOS.	34
VI -	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.	35

**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EDITAL Nº 03/2007**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - **PROMINP** instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio e técnico de nível médio integrantes do 2º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do **PROMINP** programados para o ano de 2007.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio e técnico de nível médio para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O **PROMINP**, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - Os alunos-público são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no **item 8** deste edital.

1.3 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição no **Anexo III**.

1.4 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.5 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.

1.6 - As agências dos correios credenciadas para realização de inscrição encontram-se especificados no **Anexo V**.

1.7 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo VI**.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-público e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-público no 2º Ciclo				
Nível	Básico	Médio	Técnico	Total
Vagas para os alunos-público	7.338	5.083	438	12.859
Vagas para os alunos-público portadores de necessidades especiais	0	34	2	36
Total de vagas	7.338	5.117	440	12.895

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde de que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no **Anexo II**, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3** e **2.4.1** **deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **17/06/2007**, os documentos referidos nos subitens **2.3** e **2.4.1** deste edital, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público - **PROMINP**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios.

2.11 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e forem aprovados no processo seletivo público, se convocados para a qualificação bio-psico-social, deverão submeter-se previamente à avaliação de equipe multidisciplinar do **PROMINP**, que expedirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições da atividade com a necessidade especial da qual é portador, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.11.1 - O candidato tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do processo seletivo, para apresentar recurso contra eliminação na fase de qualificação bio-psico-social.

2.12 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer de equipe multidisciplinar acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e sua inclusão apenas na listagem geral, caso o laudo não indique sua incompatibilidade com as atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar. O **PROMINP** convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da listagem geral, caso a de pessoas portadoras de necessidades especiais da referida categoria/localidade já se tenha esgotado.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo **PROMINP**.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo **PROMINP**, a contar da data de conclusão do curso.

3.6.1 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que se matricularam em qualquer curso do **PROMINP**, e posteriormente abandonaram ou se desligaram do curso, a contar da data de conclusão da turma em que o aluno foi matriculado.

3.6.2 - Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo **PROMINP** simultaneamente.

3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional e o nível de escolaridade exigido para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pelo **PROMINP**, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico **perderão** o direito ao ingresso nos cursos.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, **perderá** o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados publicados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do **PROMINP**.

3.15 - As vagas oferecidas e não preenchidas referentes ao processo seletivo público deste Edital poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados no processo seletivo público para ingresso de alunos-empresa nos cursos de qualificação profissional de níveis básico, médio e técnico de nível médio - Edital 004/2007.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-público poderão ser realizadas nas **Agências credenciadas dos Correios** relacionadas no **Anexo V de 05/06 a 15/06/2007** ou **via internet de 05/06 a 17/06/2007**.

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional e a localidade de interesse dentre as opções que estão especificadas nos **Anexos I e II**.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do edital no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou, ainda, nas Agências dos Correios credenciadas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria /localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

4.5.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, nos valores de **R\$ 19,00** (dezenove reais) para as categorias de **níveis básicos I e II** e de **R\$ 33,00** (trinta e três reais) para as categorias de **nível médio e técnico de nível médio**, deverá ser efetuado, **de 05 a 15/06/2007**, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos CORREIOS credenciadas. Caso o cheque seja **devolvido**, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **desconsiderada**.

4.5.2 - O candidato, ao se inscrever em uma das Agências dos Correios credenciadas, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5.3 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos Correios, o candidato deverá exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rubricado e etiquetado**, bem como o Roteiro do Candidato.

4.5.4 - Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato) do candidato e cópia, que ficará retida (não é necessária autenticação); **b)** Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; e **c)** Declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição.

4.6 - INSCRIÇÕES VIA PORTAL

4.6.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e também na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para *download*; **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **05/06/2007** e 23h e 59 min do dia **17/06/2007**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br); **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais, R\$ 19,00** (dezenove reais) para as categorias de **níveis básico I e II** e de **R\$ 33,00** (trinta e três reais) para categorias de **nível médio e técnico de nível médio**. O pagamento **após** a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; e **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **11/07/2007**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.6.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **PROMINP** não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDAS** por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.6.3 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.7 - O candidato deverá se inscrever em **apenas uma** categoria/localidade oferecida pelo **PROMINP**. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexos I e II**.

4.8 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o **cancelamento** da inscrição, bem como a **anulação** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.9 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa e entrega do Requerimento devidamente preenchido, implica a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.10 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de **cancelamento** do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior ou não execução do curso conforme previsto no item **10.12**. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado individualmente para cada candidato via Correios conforme endereço informado no ato da inscrição.

5.2 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade de sua opção; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/07/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.6 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **11/07/2007**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/07/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

5.8 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4ª série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a maior soma de pontos na prova de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa** e em **Matemática**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8ª série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.3 - GRUPOS C / D - NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo VI**. O **PROMINP** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

- 7.5** - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.
- 7.6** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.7** - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.
- 7.7.1** - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.
- 7.8** - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
- 7.9** - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.
- 7.10** - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 7.11** - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) a partir de **16/07/2007**.
- 7.12** - O candidato será sumariamente **eliminado** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.
- 7.13** - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.
- 7.14** - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.
- 7.15** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 7.16** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do **PROMINP** ou da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

- 8.1** - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.
- 8.2** - A bolsa será concedida para os alunos-público efetivamente matriculados num dos cursos do **PROMINP** que atendam aos seguintes requisitos: **a)** estar matriculados em curso integrante do Plano de Qualificação Profissional do **PROMINP**; **b)** não possuir vínculo empregatício e **c)** não estar recebendo bolsa de estudo, aposentadoria, bolsa auxílio de estágio ou quaisquer vencimentos como servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.
- 8.2.1** - Para manutenção da bolsa auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de **95%** (noventa e cinco por cento) do total das aulas e média das avaliações superior ou igual a **8,0** (oito).
- 8.2.2** - A bolsa auxílio somente será concedida no período em que serão ministradas as aulas, não se estendendo a concessão das bolsas auxílio após o término das aulas, em nenhuma hipótese.
- 8.2.3** - Será concedida bolsa auxílio somente no ato da matrícula. **Não** será concedida bolsa auxílio para os alunos após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, mesmo que o aluno venha a ficar desempregado.
- 8.2.4** - Na hipótese de o aluno, ao longo do curso, alterar a condição que o habilitou a receber bolsa auxílio, ele se compromete a informar imediatamente a instituição de ensino desta nova situação, bem como restituir os eventuais valores relativos à bolsa auxílio indevidamente recebidos.
- 8.3** - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: **a)** cursos de níveis básicos I e II - **R\$ 300,00** (trezentos reais) e **b)** cursos de nível médio ou técnico de nível médio - **R\$ 600,00** (seiscentos reais).
- 8.31** - O primeiro pagamento da bolsa auxílio será realizado após 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do curso. Quando aplicável, o pagamento de bolsa auxílio referente à última parcela será proporcional ao número de dias de realização do curso neste último período.
- 8.4** - Para se habilitar a receber bolsa auxílio, o aluno deverá apresentar a documentação necessária para comprovar as condições estabelecidas neste edital e a assinar um termo de compromisso de concessão de bolsa.
- 8.5** - Fica vedado o pagamento de bolsa auxílio aos alunos que apresentarem a situação de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) como "Suspenso" junto à Receita Federal. Caso a situação do aluno venha a ser regularizada, **não** será realizado o pagamento retroativo da bolsa auxílio.

8.6 - Caso qualquer das condições descrita neste edital seja descumprida ou não comprovada, o aluno perderá o direito a bolsa auxílio.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados **após** a divulgação dos gabaritos e encaminhado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **02/08/2007**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

9.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos adicionais.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O **PROMINP** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo **PROMINP**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído**.

10.7 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

10.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.9 - O aluno, uma vez matriculado no curso do **PROMINP**, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

10.10 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

10.11 - O candidato deverá manter atualizados todos seus dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br).

10.11.1 - Para os candidatos inscritos via internet, o acesso para atualização dos dados no Portal do **PROMINP** deverá ser realizado utilizando os dados de usuário e senha cadastrados pelo candidato durante o processo de inscrição. Para os candidatos inscritos via Correios, o acesso para atualização dos dados no Portal do **PROMINP** deverá ser realizado utilizando como usuário, o número de inscrição da **CESGRANRIO**, e senha, o número de CPF do candidato.

10.11.2 - Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no item **10.11** deste edital, o **PROMINP** não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

10.12 - O **PROMINP** resguarda para si o direito de não ofertar o curso se o número de aprovados no processo seletivo for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, poderá ser devolvido ao candidato o valor referente à taxa de inscrição paga.

10.13 - As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula.

10.13.1 - Os cursos oferecidos pelo **PROMINP** poderão realizados no período da manhã, tarde, noite ou integral.

José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP

ANEXO I

VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.

Observação válida para todas as CATEGORIAS: a coluna CÓDIGOS deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	24	G 1	Ilhéus	Ilhéus
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	12	I 1	João Pessoa	João Pessoa
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	35	L 1	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	31	S 1	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	50	X 1	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE PAY WELDER	12	S 2	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE PAY WELDER	12	X 2	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	24	G 3	Ilhéus	Ilhéus
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	7	L 3	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	6	Q 3	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	24	S 3	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	54	X 3	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE TRATOR	12	I 4	João Pessoa	João Pessoa
CM - OPERADOR DE TRATOR	28	L 4	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE TRATOR	36	S 4	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE TRATOR	48	X 4	Vitória	Vitória
CM - PINTOR	84	A 5	Araucária	Araucária
CM - PINTOR	84	B 5	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - PINTOR	60	F 5	Fortaleza	Fortaleza
CM - PINTOR	24	H 5	Itajaí	Itajaí
CM - PINTOR	36	J 5	Linhares	Linhares
CM - PINTOR	2	M 5	Mossoró	Mossoró
CM - PINTOR	48	P 5	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - PINTOR	84	Q 5	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - PINTOR	84	S 5	Salvador	Salvador
CM - PINTOR	12	T 5	Santos	Santos
CM - PINTOR	24	X 5	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ACOPLADOR	12	B 6	Belo Horizonte	Contagem
CM - ACOPLADOR	24	E 6	Eunápolis	Eunápolis
CM - ACOPLADOR	24	S 6	Salvador	Salvador
CM - CALDEIREIRO	84	A 7	Araucária	Araucária
CM - CALDEIREIRO	60	B 7	Belo Horizonte	Contagem
CM - CALDEIREIRO	36	F 7	Fortaleza	Fortaleza
CM - CALDEIREIRO	48	H 7	Itajaí	Itajaí
CM - CALDEIREIRO	12	J 7	Linhares	Linhares
CM - CALDEIREIRO	3	O 7	Pelotas	Pelotas
CM - CALDEIREIRO	48	P 7	Porto Alegre	Canoas
CM - CALDEIREIRO	60	Q 7	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
CM - CALDEIREIRO	10	R 7	Rio Grande	Rio Grande
CM - CALDEIREIRO	72	S 7	Salvador	Salvador
CM - CALDEIREIRO	72	T 7	Santos	Cubatão
CM - CALDEIREIRO	24	X 7	Vitória	Vitória
CM - CURVADOR	12	S 8	Salvador	Salvador
CM - CURVADOR	12	X 8	Vitória	Vitória
CM - ENCANADOR	84	A 9	Araucária	Araucária
CM - ENCANADOR	60	B 9	Belo Horizonte	Contagem
CM - ENCANADOR	48	F 9	Fortaleza	Fortaleza
CM - ENCANADOR	36	H 9	Itajaí	Itajaí
CM - ENCANADOR	60	J 9	Linhares	Linhares
CM - ENCANADOR	15	M 9	Mossoró	Mossoró
CM - ENCANADOR	72	N 9	Paulínia	Campinas ou Paulínia
CM - ENCANADOR	5	O 9	Pelotas	Pelotas
CM - ENCANADOR	60	P 9	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCANADOR	108	Q 9	Rio de Janeiro	Duque de Caxias ou Niterói
CM - ENCANADOR	8	R 9	Rio Grande	Rio Grande
CM - ENCANADOR	84	S 9	Salvador	Salvador
CM - ENCANADOR	60	T 9	Santos	Cubatão
CM - ENCANADOR	72	X 9	Vitória	Vitória
CM - ISOLADOR	84	A 10	Araucária	Araucária
CM - ISOLADOR	84	B 10	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ISOLADOR	12	F 10	Fortaleza	Fortaleza
CM - ISOLADOR	24	J 10	Linhares	Linhares
CM - ISOLADOR	48	N 10	Paulínia	Paulínia
CM - ISOLADOR	48	P 10	Porto Alegre	Canoas
CM - ISOLADOR	84	Q 10	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ISOLADOR	84	S 10	Salvador	Salvador
CM - ISOLADOR	36	T 10	Santos	Cubatão
CM - ISOLADOR	48	X 10	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - LIXADOR	84	A 11	Araucária	Araucária
CM - LIXADOR	72	B 11	Belo Horizonte	Betim ou Contagem
CM - LIXADOR	12	C 11	Coari	Coari
CM - LIXADOR	24	E 11	Eunápolis	Eunápolis
CM - LIXADOR	60	F 11	Fortaleza	Fortaleza
CM - LIXADOR	24	G 11	Ilhéus	Ilhéus
CM - LIXADOR	24	I 11	João Pessoa	João Pessoa
CM - LIXADOR	12	J 11	Linhares	Linhares
CM - LIXADOR	12	L 11	Manaus	Manaus
CM - LIXADOR	24	M 11	Mossoró	Mossoró
CM - LIXADOR	48	N 11	Paulínia	Campinas ou Paulínia
CM - LIXADOR	48	P 11	Porto Alegre	Canoas
CM - LIXADOR	72	Q 11	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
CM - LIXADOR	84	S 11	Salvador	Salvador
CM - LIXADOR	36	T 11	Santos	Cubatão
CM - LIXADOR	60	X 11	Vitória	Vitória
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	60	A 12	Araucária	Araucária
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	72	B 12	Belo Horizonte	Contagem
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	12	F 12	Fortaleza	Fortaleza
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	12	J 12	Linhares	Linhares
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	14	M 12	Mossoró	Mossoró
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	70	N 12	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	24	P 12	Porto Alegre	Porto Alegre
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	72	Q 12	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	5	R 12	Rio Grande	Rio Grande
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	36	S 12	Salvador	Salvador
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	42	T 12	Santos	Santos
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	12	X 12	Vitória	Vitória
CM - MECÂNICO MONTADOR	120	A 13	Araucária	Araucária
CM - MECÂNICO MONTADOR	84	B 13	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - MECÂNICO MONTADOR	24	F 13	Fortaleza	Fortaleza
CM - MECÂNICO MONTADOR	12	H 13	Itajaí	Itajaí
CM - MECÂNICO MONTADOR	36	J 13	Linhares	Linhares
CM - MECÂNICO MONTADOR	11	M 13	Mossoró	Mossoró
CM - MECÂNICO MONTADOR	48	P 13	Porto Alegre	Porto Alegre
CM - MECÂNICO MONTADOR	84	Q 13	Rio de Janeiro	Niterói
CM - MECÂNICO MONTADOR	84	S 13	Salvador	Salvador
CM - MECÂNICO MONTADOR	48	T 13	Santos	Cubatão
CM - MECÂNICO MONTADOR	36	X 13	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - MONTADOR	84	A 14	Araucária	Araucária
CM - MONTADOR	84	B 14	Belo Horizonte	Betim
CM - MONTADOR	60	F 14	Fortaleza	Fortaleza
CM - MONTADOR	12	J 14	Linhares	Linhares
CM - MONTADOR	24	M 14	Mossoró	Mossoró
CM - MONTADOR	48	N 14	Paulínia	Campinas
CM - MONTADOR	36	P 14	Porto Alegre	Canoas
CM - MONTADOR	120	Q 14	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MONTADOR	60	S 14	Salvador	Salvador
CM - MONTADOR	48	T 14	Santos	Cubatão
CM - MONTADOR	24	X 14	Vitória	Vitória
CM - MONTADOR DE ANDAIME	84	A 15	Araucária	Araucária
CM - MONTADOR DE ANDAIME	84	B 15	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - MONTADOR DE ANDAIME	60	F 15	Fortaleza	Fortaleza
CM - MONTADOR DE ANDAIME	48	P 15	Porto Alegre	Canoas
CM - MONTADOR DE ANDAIME	60	Q 15	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MONTADOR DE ANDAIME	72	S 15	Salvador	Salvador
CM - MONTADOR DE ANDAIME	72	T 15	Santos	Cubatão
CM - MONTADOR DE ANDAIME	36	X 15	Vitória	Vitória
CM - REVESTIDOR	36	B 16	Belo Horizonte	Betim
CM - REVESTIDOR	3	C 16	Coarí	Coarí
CM - REVESTIDOR	12	I 16	João Pessoa	João Pessoa
CM - REVESTIDOR	21	L 16	Manaus	Manaus
CM - REVESTIDOR	60	S 16	Salvador	Salvador
CM - REVESTIDOR	63	X 16	Vitória	Vitória
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	84	A 17	Araucária	Araucária
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	60	B 17	Belo Horizonte	Betim
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	48	F 17	Fortaleza	Fortaleza
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	84	H 17	Itajaí	Itajaí
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	5	O 17	Pelotas	Pelotas
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	24	P 17	Porto Alegre	Canoas
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	72	Q 17	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	9	R 17	Rio Grande	Rio Grande
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	36	S 17	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	60	T 17	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	36	B 18	Belo Horizonte	Contagem
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	5	C 18	Coarí	Coarí
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	24	I 18	João Pessoa	João Pessoa
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	24	K 18	Maceió	Maceió
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	53	L 18	Manaus	Manaus
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	53	Q 18	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	84	S 18	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	24	T 18	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	48	X 18	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	84	A 19	Araucária	Araucária
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	24	B 19	Belo Horizonte	Contagem
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	60	F 19	Fortaleza	Fortaleza
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	24	H 19	Itajaí	Itajaí
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	36	J 19	Linhares	Linhares
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	3	M 19	Mossoró	Mossoró
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	10	O 19	Pelotas	Pelotas
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	60	P 19	Porto Alegre	Canoas
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	96	Q 19	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	9	R 19	Rio Grande	Rio Grande
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	84	S 19	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	60	T 19	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	36	X 19	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - CHEFE DE LINHA	4	S 20	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	24	B 21	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	84	D 21	Curitiba	Curitiba
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	24	F 21	Fortaleza	Fortaleza
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	14	J 21	Linhares	Linhares
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	44	M 21	Mossoró	Mossoró
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	70	N 21	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	14	Q 21	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	3	R 21	Rio Grande	Rio Grande
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	55	S 21	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	42	T 21	Santos	Santos
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	14	X 21	Vitória	Vitória
CM - ELETRICISTA MONTADOR	24	B 22	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ELETRICISTA MONTADOR	12	C 22	Coari	Coari
CM - ELETRICISTA MONTADOR	98	D 22	Curitiba	Curitiba
CM - ELETRICISTA MONTADOR	48	F 22	Fortaleza	Fortaleza
CM - ELETRICISTA MONTADOR	28	J 22	Linhares	Linhares
CM - ELETRICISTA MONTADOR	44	M 22	Mossoró	Mossoró
CM - ELETRICISTA MONTADOR	60	N 22	Paulínia	Campinas
CM - ELETRICISTA MONTADOR	28	Q 22	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ELETRICISTA MONTADOR	7	R 22	Rio Grande	Rio Grande
CM - ELETRICISTA MONTADOR	77	S 22	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA MONTADOR	48	T 22	Santos	Santos
CM - ELETRICISTA MONTADOR	28	X 22	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	12	B 23	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	28	D 23	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	42	N 23	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	11	S 23	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	14	T 23	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	28	U 23	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	14	X 23	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO	14	P 24	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO	8	S 24	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	12	B 25	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	28	D 25	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	14	J 25	Linhares	Linhares
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	8	M 25	Mossoró	Mossoró
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	28	N 25	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	14	Q 25	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	22	S 25	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	14	T 25	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	33	U 25	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	14	X 25	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	12	B 26	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	28	D 26	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	11	H 26	Itajaí	Itajaí
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	28	N 26	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	35	Q 26	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	11	S 26	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	14	T 26	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	28	U 26	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	12	B 27	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	28	D 27	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	5	M 27	Mossoró	Mossoró
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	28	N 27	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	14	Q 27	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	11	S 27	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	14	T 27	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	28	U 27	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	12	B 28	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	28	D 28	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	28	N 28	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	14	P 28	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	28	Q 28	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	11	S 28	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	14	T 28	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	26	U 28	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	A 29	Araucária	Araucária
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	B 29	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	N 29	Paulínia	Campinas
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	P 29	Porto Alegre	Esteio
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	44	Q 29	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	S 29	Salvador	Salvador
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	T 29	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	U 29	São José dos Campos	São José dos Campos

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	A 30	Araucária	Araucária
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	42	B 30	Belo Horizonte	Contagem
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	H 30	Itajaí	Itajaí
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	I 30	João Pessoa	João Pessoa
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	J 30	Linhares	Linhares
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	K 30	Maceió	Maceió
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	N 30	Paulínia	Campinas
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	P 30	Porto Alegre	Canoas
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	63	Q 30	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	38	S 30	Salvador	Salvador
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	T 30	Santos	Cubatão
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	19	U 30	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	X 30	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	12	B 31	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	28	D 31	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	28	N 31	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	28	P 31	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	42	Q 31	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	22	S 31	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	14	T 31	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	28	U 31	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	14	X 31	Vitória	Vitória
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	24	B 32	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	98	D 32	Curitiba	Curitiba
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	24	F 32	Fortaleza	Fortaleza
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	14	J 32	Linhares	Linhares
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	11	M 32	Mossoró	Mossoró
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	48	N 32	Paulínia	Campinas
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	28	Q 32	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	9	R 32	Rio Grande	Rio Grande
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	44	S 32	Salvador	Simões Filho
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	36	T 32	Santos	Santos
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	14	X 32	Vitória	Vitória
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	24	B 33	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	70	D 33	Curitiba	Curitiba
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	12	F 33	Fortaleza	Fortaleza
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	36	N 33	Paulínia	Campinas
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	14	Q 33	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	4	R 33	Rio Grande	Rio Grande
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	11	S 33	Salvador	Simões Filho
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	36	T 33	Santos	Santos
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	28	X 33	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - PROJETISTA	12	B 34	Belo Horizonte	Contagem
CM - PROJETISTA	12	Q 34	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - PROJETISTA	2	S 34	Salvador	Salvador
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	12	B 35	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	14	D 35	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	6	M 35	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	14	N 35	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	14	P 35	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	14	Q 35	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	11	S 35	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	14	T 35	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSONAMENTO	22	U 35	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	A 36	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	B 36	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	15	M 36	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	N 36	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	Q 36	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	S 36	Salvador	Salvador
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	U 36	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	21	A 37	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	21	N 37	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	24	Q 37	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro ou Duque de Caxias
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	21	U 37	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	12	B 38	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	14	D 38	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	14	N 38	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	14	Q 38	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	11	S 38	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	14	T 38	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	28	U 38	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	12	B 39	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	14	D 39	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	14	N 39	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	14	Q 39	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	11	S 39	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	14	T 39	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	28	U 39	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	D 40	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	N 40	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	P 40	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	Q 40	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	11	S 40	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	T 40	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	23	U 40	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	V 40	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	X 40	Vitória	Vitória
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	D 41	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	N 41	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	P 41	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	28	Q 41	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	11	S 41	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	T 41	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	U 41	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE RIGGING	14	D 42	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	12	B 43	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	D 43	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	N 43	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	P 43	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	Q 43	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	11	S 43	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	T 43	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	28	U 43	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	X 43	Vitória	Vitória
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	D 44	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	N 44	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	P 44	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	Q 44	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	11	S 44	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	T 44	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	24	U 44	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	V 44	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	X 44	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	12	B 45	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	D 45	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	N 45	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	P 45	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	Q 45	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	11	S 45	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	T 45	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	28	U 45	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	X 45	Vitória	Vitória
CM - TOPÓGRAFO	12	B 46	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - TOPÓGRAFO	14	D 46	Curitiba	Curitiba
CM - TOPÓGRAFO	11	H 46	Itajaí	Itajaí
CM - TOPÓGRAFO	11	M 46	Mossoró	Mossoró
CM - TOPÓGRAFO	28	N 46	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - TOPÓGRAFO	14	Q 46	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - TOPÓGRAFO	3	S 46	Salvador	Simões Filho
CM - TOPÓGRAFO	14	T 46	Santos	Santos
CM - TOPÓGRAFO	12	U 46	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - TOPÓGRAFO	14	V 46	São Paulo	São Paulo
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	112	V 47	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	40	V 48	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	53	V 49	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	98	V 50	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	95	V 51	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	114	V 52	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	40	V 53	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	47	V 54	São Paulo	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	39	Q 55	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - PROJETISTA PDMS	2	Q 56	Rio de Janeiro	Niterói

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	A 57	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	B 57	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	N 57	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	Q 57	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	T 57	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	U 57	São José dos Campos	Jacareí
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	12	B 58	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	47	D 58	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	21	I 58	João Pessoa	João Pessoa
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	14	J 58	Linhares	Linhares
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	21	K 58	Maceió	Maceió
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	8	L 58	Manaus	Manaus
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	11	M 58	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	14	N 58	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	28	P 58	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	28	Q 58	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	33	S 58	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	14	T 58	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	27	U 58	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	14	V 58	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	7	X 58	Vitória	Vitória
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	9	Q 59	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	4	Q 60	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

ANEXO II

**VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS
E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS**

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	3	V 48	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	3	V 49	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	6	V 50	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	5	V 51	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	7	V 52	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	3	V 53	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	3	V 54	São Paulo	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	3	Q 55	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - PROJETISTA PDMS	1	Q 56	Rio de Janeiro	Niterói
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	34			

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	1	Q 59	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	1	Q 60	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2			

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

ANEXO III

**REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ SEGMENTO/
SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO**

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Equipamento Móvel de Escavação (retro escavadeira e/ou escavadeiras). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Noções de manutenção básica de máquinas pesadas; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - OPERADOR DE PAY WELDER R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Pay Welder na área de Dutos, ou 6 meses como Operador de Trator ou de Escavadeiras. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; Atender as diretrizes da NR-11; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Side Boom, ou 9 meses como Operador de Escavadeira. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar as operações de içamento, movimentação e reboque de cargas, utilizando side boom (assentador de tubo) e acessórios, atendendo aos requisitos de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - OPERADOR DE TRATOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - PINTOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ACOPLADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Acoplador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Encanador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar as operações de acoplamento e alinhamento de tubos, utilizando acopladeira interna ou externa, para permitir a soldagem, conforme necessidade de serviço e de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - CALDEIREIRO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Encanador ou Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Caldeireiro Industrial não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.
CM - CURVADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Curvador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Encanador, Acoplador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar curvamento a frio de tubos, utilizando a curvadeira hidráulica, de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS, em obras de dutos terrestres.
CM - ENCANADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Mecânico Montador, Acoplador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas de fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.
CM - ISOLADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Isolador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como profissional na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas de fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes a atividade; Executar as atividades de isolamento em tubulação e equipamentos; Identificar e preparar os materiais a serem utilizados; Limpar superfícies por ação físico-química; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - LIXADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.
CM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Mecânico Ajustador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Montador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico em áreas correlatas (equipamentos, máquinas, bombas, motores), inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico em áreas correlatas (equipamentos, máquinas, bombas, motores), inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR DE ANDAIME R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.
CM - REVESTIDOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Revestidor, Pintor ou Isolador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como profissional na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes nas áreas industriais ou manutenção mecânica – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o revestimento de juntas e reparos do revestimento original dos tubos de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono e examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - CHEFE DE LINHA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 10 anos como Encarregado na área de Dutos, ou 6 anos como Supervisor na área de Dutos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres; conhecer todas as técnicas, normas e especificações de obras de dutos; acompanhar o andamento da obra; ajudar na resolução de problemas encontrados e responder na ausência do Engenheiro de Campo e coordenar, orientar e controlar os serviços inerentes à função.
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Eletricista de Força e Controle na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Elétricos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.
CM - ELETRICISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Eletricista Montador ou Eletricista de Força e Controle na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrotécnica Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Elétricos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Andaime na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador, Mecânico, Eletricista, Instrumentista ou Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional da área de construção civil. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem e desmontagem de andaimes, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente e aplicar medidas e instrumentos de medição, desenho técnico, conservação e montagem de estruturas tubulares para andaimes e cimbramento.
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses com Encarregado de Curvamento de Tubulação, de Mecânica ou de Caldeiraria na área de Dutos, ou 9 meses como Curvador, Encanador ou Caldeireiro na área de Dutos, ou 12 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar grupo quanto aos serviços, tirando dúvidas operacionais bem como quanto à operação dos equipamentos; orientar a marcação relativa ao desenvolvimento e golpes a serem aplicados nos tubos, para possibilitar a operação de curvamento e levantar com base no fundo de vala ou terreno nivelado ângulos horizontais e verticais para determinação das curvas a serem aplicadas no tubo.
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Eletricista, Instrumentista ou Profissional de Automação ou de Telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional em na área de Elétrica na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Elétricos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nos serviços elétrico-eletrônicos, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a montagem física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Estrutura (Metálica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades montagem de estruturas metálicas, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo aos mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário de obra.
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de Instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como profissional de Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica, Instrumentação, Automação ou Telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de Instrumentação na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Instrumentação, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Automação, Mecatrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica, Manutenção de Sistemas Eletromecânicos, Manutenção de Sistemas de Automação ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento.
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Montagem (Mecânica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem mecânica, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra e preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Pintura e Isolamento na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Pintor Industrial, Isolador ou Revestidor na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses em atividades semelhantes – como Encarregado de Pintura na área industrial ou residencial, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Estrutura e Pintura e Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades dos serviços de pintura e isolamento, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE SOLDA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Solda na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Soldador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as atividades dos serviços de soldagem, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos.
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encanador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nas atividades dos serviços técnicos de tubulação, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados; orientar e instruir mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados; interpretar projeto e desenho isométrico e ter conhecimentos práticos e teóricos de tubulações, flanges, válvulas, curvas, acessórios e tratamento térmico de metais.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - PROJETISTA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 12 meses como Encarregado de Mecânica, Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicação na área de construção e montagem industrial ou 18 meses como Encarregado nas áreas de Montagem Mecânica Industrial, Eletrônica, Telecomunicações, Elétrica em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Acompanhamento de campo dos serviços de condicionamento e comissionamento; supervisionar a preservação dos equipamentos/materiais; acompanhar/realizar os testes necessários; verificar e implementar os procedimentos e manter contato com fornecedores e fabricantes.
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Elétrica ou Instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores e elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais.
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Estrutura, Caldeiraria, Equipamentos, Montagem ou Tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Estrutura, Caldeiraria, Equipamentos, Montagem ou Tubulação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecer técnicas e processos de soldagem. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de fabricação; conhecer ferramental, equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos, recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços e coordenar e orientar o pessoal na execução dos trabalhos, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos de segurança e qualidade.
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Elétrica, Eletrônica, Instrumentação, Automação, Manutenção de Sistemas de Automação, Telecomunicações ou Instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; especificar e avaliar instrumentos de sistemas de medição e controle; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais; emitir laudos e certificados da calibração de equipamentos e instrumentos de medição e controle; operar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; realizar ensaios físico-mecânicos; Instalar instrumentos de medição e controle; ajustar e realizar manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Mecânica, Caldeiraria, Estrutura na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Mecânica, Caldeiraria, Tubulação ou Estrutura em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, aplicando testes práticos e teóricos para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação; controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios; propor soluções técnicas, orientando os subordinados nas soluções de eventuais problemas.
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Técnico de Planejamento na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses com Profissional de Planejamento em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos e fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento.
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Profissional da Qualidade na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Profissional da Qualidade em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar e monitorar as atividades de planejamento de inspeções; controlar a documentação da qualidade, supervisionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos procedimentos, assegurando a sua implementação de forma consistente em todas as áreas de trabalho; participar no planejamento e elaboração de programas de treinamento e conscientização para a qualidade, em consonância com a Política e Planos da Qualidade estabelecidos, coordenando e monitorando palestras, cursos e seminários e acompanhar a execução do Plano de Inspeção.
CM - SUPERVISOR DE RIGGING R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 18 meses como Encarregado de Rigging na área de construção e montagem industrial, ou 24 meses como Encarregado de Mecânica, Tubulação, Soldagem, Estruturas ou Equipamentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de movimentação e içamento de cargas e equipamentos e pessoal auxiliar; planejar as operações de movimentação de cargas, calculando e dimensionando os recursos necessários, observando as condições e normas de segurança; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Solda em construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Solda, Manutenção ou Mecânica em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de soldagem conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação (controle de estoque) e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores e realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria e equipamentos.
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Suprimentos na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Suprimentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e controlar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e estoque dos materiais, equipamentos e ferramentas do almoxarifado da empresa, orientando e definindo as tarefas dos subordinados; monitorar e orientar a execução dos controles de estoque de materiais, verificando as entradas, saídas e saldos e conferir os boletins de posição do estoque.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Solda ou Tubulação em construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Solda, Mecânica, Manutenção ou Tubulação em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores; realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria, equipamentos e supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos de soldagem, os recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços. "
CM - TOPÓGRAFO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como Auxiliar de Topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Edificações, Desenho de Arquitetura, Desenho de Construção Civil ou Desenho de Projetos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para que elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação, de Automação ou Telecomunicação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de telecomunicação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou estágio de 480 horas na área de Qualidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, sob orientação e supervisão, documentação do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto, tais como planos, procedimentos, aplicação de normas e procedimentos de Gestão da Qualidade; auxiliar no desenvolvimento, aplicação, manutenção e controle do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - PROJETISTA PDMS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do projetista ou supervisor, as atividades de detalhamento de projetos de tubulação, mecânica, elétrica, instrumentação, civil, arquitetura observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; utilização da ferramenta PDMS e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Mecânica, Edificações ou Construção Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Pintura ou Isolamento na área construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Pintura em indústrias de equipamentos pesados, estruturas metálicas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de pintura e isolamento e pessoal auxiliar; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes e supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo na área de Meio Ambiente ou em Segurança do Trabalho. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Encarregado ou Técnico de SMS na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de SMS. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e implementar as diretrizes e procedimentos de saúde, meio ambiente e segurança, atendendo aos requisitos do contrato da empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos de SMS requeridos para o empreendimento; supervisionar a aplicação no empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; e coordenar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do empreendimento conforme requerido.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista de Arquitetura Naval, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista de Equipamentos de Embarcação, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação e controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - PROMINP
05/06 a 15/06/2007	Inscrições: Agências credenciadas dos Correios
05/06 a 17/06/2007	Inscrições: via Internet no Portal do PROMINP
Até de 11/07/2007	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT).
12 a 13/07/2007	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação.
15/07/2007 *	Aplicação das provas.
16/07/2007	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
17 a 18/07/2007	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
02/08/2007	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V

AGÊNCIAS DOS CORREIOS CREDENCIADAS - EXCLUSIVAS PARA OS CANDIDATOS-PÚBLICOS

UF	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
AL	MACEIO	RUA DO SOL, 57 - CENTRO ; RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 408 - JARAGUÁ ; AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, 2217 - TABULEIRO DOS MARTINS ; AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, KM 14 - TABULEIRO DOS MARTINS .
AM	COARI	RUA CINCO DE SETEMBRO, 323 - CENTRO .
	MANAUS	RUA 8, 26 / A - ALVORADA I ; RUA MARCILIO DIAS, 180 - CENTRO ; PRAÇA ANTONIO BITTENCOURT, 90 - CENTRO ; RUA BARROSO, 226 - CENTRO .
BA	EUNAPOLIS	AVENIDA RUY BARBOSA, 479 - CENTRO .
	ILHÉUS	RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ 200 - CENTRO .
	SALVADOR	AVENIDA DOM JOÃO VI, 1050 - BROTAS ; RUA SILVEIRA MARTINS, 448 - CABULA ; AVENIDA FREDERICO PONTES, 289/300 - CALÇADA ; RUA VISCONDE DE SÃO LOURENÇO, 66 - CAMPO GRANDE ; PRAÇA DA INGLATERRA, S/N - COMÉRCIO ; RUA LIMA E SILVA, 435 - LIBERDADE ; RUA GENEBALDO FIGUEREDO, 81 - ITAPUÁ ; AVENIDA PAULO VI, 190 - PITUBA .
CE	FORTALEZA	RUA MARIA TOMASIA, 683 - ALDEOTA ; AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2995 - BENFICA ; AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1063 - CENTRO ; RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO .
ES	LINHARES	PRAÇA NESTOR GOMES, 52 - CENTRO .
	VITÓRIA	AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO ; RUA JOSÉ FARIAS, 55 - SANTA LUÍZA .
MG	BELO HORIZONTE	AVENIDA SINFRONIO BROCHADO, 550 - BARREIRO ; RUA RIO DE JANEIRO, 234 - CENTRO ; AVENIDA AFONSO PENA, 1270 - CENTRO ; RUA PADRE PEDRO PINTO, 780 - VENDA NOVA .
PB	JOÃO PESSOA	JARDIM UNIVERSITÁRIO, S/N BL. C - CENTRO DE VIVÊNCIA - CASTELO BRANCO ; PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 70 - CENTRO ; BR 230, Km 24,5 - CRISTO ; AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 958 - CRUZ DAS ARMAS ; RUA DR. EUCLIDES NEIVA DE OLIVEIRA, S/N - MERCADO PÚBLICO - MANGABEIRA .
PR	ARAUCÁRIA	RUA DOUTOR JULIO SZYMANSKI, 23 - CENTRO .
	CURITIBA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 700 - CENTRO ; RUA MARECHAL DEODORO, 298 - CENTRO ; RUA JOÃO BETTEGA, 459 - PORTÃO ; RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - REBOUÇAS .
	RIO DE JANEIRO	RUA DA ALFANDEGA, 91/LOJAS A e B - CENTRO ; RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 64 / TERREO - CENTRO ; RUA DA CARIOCA, 52 - CENTRO ; AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 540 A - COPACABANA ; RUA LARGO DO MACHADO, 35 - LARGO DO MACHADO ; PRAÇA ARMANDO CRUZ, 120/LOJA B - MADUREIRA ; AVENIDA FELIPE CARDOSO, 909 - SANTA CRUZ ; RUA ALMIRANTE COCHRANE, 225/LOJAS A e B - TIJUCA .
RN	MOSSORÓ	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 870 / LOJA 21 B - ALTO DE SÃO MIGUEL ; AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1464 B - ALBERTO MARANHÃO ; PRAÇA RAFAEL FERNANDES, 8 - CENTRO ; RUA JEREMIAS DA ROCHA, 123 - SANTO ANTÔNIO .
RS	PELOTAS	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 553 - CENTRO .
	PORTO ALEGRE	AVENIDA OSCAR PEREIRA, 44 - AZENHA ; AVENIDA VENANCIO AIRES, 1096 - BOM FIM ; RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 - CENTRO ; AVENIDA SERTÓRIO, 4222 - SÃO PEDRO .
	RIO GRANDE	RUA GENERAL NETO, 115 - CENTRO .
SC	ITAJAI	RUA GIL STEIN FERREIRA, 50 - CENTRO ; RUA HEITOR LIBERATO, 2110 A - SÃO JUDAS ; RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI, 1195 - SÃO VICENTE .
SP	PAULÍNIA	RUA JOSE PAULINO, 1515 - CENTRO ; RUA DOM PEDRO I, 40 - PAULINIA .
	SANTOS	RUA CIDADE DE TOLEDO, 41 - CENTRO ; AVENIDA PEDRO LESSA, 1541 - EMBARE ; AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 715 - VILA SÃO JORGE .
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PRAÇA MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES, 50 - CAMPUS DO CTA ; AVENIDA SAO JOAO, 2200 - JARDIM DAS COLINAS ; AVENIDA DOUTOR NELSON D'AVILA, 90 - JARDIM SÃO DIMAS .
	SÃO PAULO	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1028 - ÁGUA BRANCA ; RUA BELEM, 83/87 - BELENZINHO ; RUA LÍBERO BADARÓ, 595/605 - CENTRO ; ALAMEDA SANTOS, 2224 - CERQUEIRA CESAR ; RUA FERNANDO SANDRESCHI 95/103 - SANTANA ; AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 399 - SANTO AMARO ; RUA MERGENTHALER, 598 / BL - I TERREO - VILA LEOPOLDINA ; RUA DOMINGOS DE MORAES, 68 - VILA MARIA .

ANEXO VI

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.